



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 18/2022

**Concede gozo parcial de férias à funcionária SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Processo Físico nº 3000025-76.2013.8.26.0140 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, condenou a Fazenda Pública Municipal de Chavantes a indenizar em gozo as férias não gozadas no período de 2008 a 2011, perfazendo um total de 80 (dias);

- Considerando que a funcionária fará gozo dos dias a que tem direito, parceladamente, em data e período a ser agendado.

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder à funcionária SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA o gozo de 02 (dois) dias de férias concedidos através do Processo Físico nº 3000025-76.2013.8.26.0140 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 15 e 16 de Setembro de 2022.

**Artigo 2º** - Os 16 (dezesesseis) dias restantes das férias concedidas através do Processo Físico nº 3000025-76.2013.8.26.0140 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, serão gozados parceladamente em data e período a ser agendado.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chavantes, 14 de Setembro de 2022.

  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
1º Secretário